



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 389, de 8 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23165.000092.2021-83 e, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, n.º 011/2021, referente à avaliação para concessão da Aceleração da Promoção e da Retribuição por Titulação, homologados em 04 de março de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 08/02/2021, Aceleração da Promoção ao docente Telmo de Cesaro Junior, de DII-02 para DIII-01.

Art. 2º Conceder, a contar de 08/02/2021, Retribuição por Titulação (RT) ao referido docente, por ter apresentado os documentos comprobatórios de conclusão do Curso de Pós-graduação em Computação Aplicada, em nível de Mestrado, pela Universidade de Passo Fundo – UPF.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 08/03/2021 17:37:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 95840

**Código de Autenticação:** 420904b473

